



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE**

PUBLICADO

Em: 10 / 01 / 2020

Leandra Costa
Assinatura

**PORTARIA Nº 06/2020
de 10 de janeiro de 2020**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CONSELHEIRA
TUTELAR REGINA LIMA DE CARVALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 432/2015 de 18 de março de 2015, que constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar de Moita Bonita com observância dos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de junho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – e a Lei nº 12.696/12 que altera o mandato e o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **REGINA LIMA DE CARVALHO**, portador (a) do CPF: 050.411.965-67, como Conselheira Tutelar de Moita Bonita.

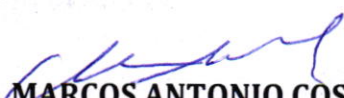
Art. 2º A conselheira foi eleita por um período de 04 (quatro) anos.

Art. 3º A conselheira tomou posse no dia 10 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 10 DE JANEIRO DE 2020.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal